PORTARIA N° 050/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPENSA ANTECIPADA DE SERVIDOR (ES)

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com **DECISÃO** proferida nesta data, após conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar n° 14/2025 pela COMISSÃO PERMAMENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO,** nomeada pela Portaria n° 034/2026 de 02/02/2026 de acordo com o Art.147 da Lei Complementar n° 03 de 30/09/94,

RESOLVE:

Art. 1º- **APLICAR** DISPENSA ANTECIPADA, nos termos do Art. 12 Inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 02/12/93 e alterações posteriores, o(a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor	Cargo	Portaria	A partir de
MONIQUE KARINA CACHOEIRA STRAICH	ASSISTENTE SOCIAL	PORTARIA N° 102/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025	05/02/2026

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças